



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 425/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como Protocolo SUAP nº 6728/2022,

Considerando a Portaria GP/TRT16 nº 773/2022 (doc. 10), na qual informa que foi tornada sem efeito a Portaria GP/TRT16 nº 747, de 18 de novembro de 2022, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à servidora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral, com a finalidade de participar da 9ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores Gerais da Justiça do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 412/2022, datada eletronicamente em 21 de novembro de 2022, que concedeu emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/ Foz do Iguazu/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, e o adicional de deslocamento, a Sra. FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, matrícula nº 530, a fim de acompanhar a Diretora-Geral na 9ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, em Foz do Iguazu/PR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/c/s



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 28/11/2022 17:18:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 19502572A4.D04CC1E419.AB5832FC98.6ACDD93476